

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

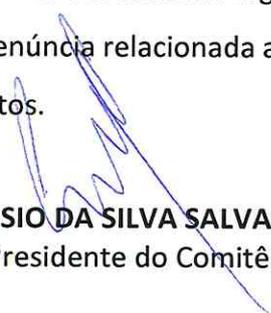
Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, conforme o parágrafo único, do art. 104, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, discorreu sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN), referentes ao 2º trimestre do ano, pontuando de forma detalhada cada ação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024, tanto as originadas por obrigação normativa, como as baseadas em riscos, e também, relatou sobre as demandas extraordinárias, informando a situação atual de cada uma delas. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** sobre o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe apresentou a planilha unificada com as recomendações vigentes da AUDIN, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) e da Auditoria Independente. No total são 18 (dezoito) recomendações da AUDIN, 19 (dezenove) da CISSET e 18 (dezoito) da Auditoria Independente. Ressaltou que, atualmente, não há recomendações da CISSET/PR pendentes de manifestação pela EBC, pois todas foram respondidas no sistema e-Aud e estão em análise pela CISSET. Apresentou os gráficos ilustrativos elaborados a partir das informações constantes na planilha. **Item 1.4 APRESENTAÇÃO** das atribuições do Comitê de Auditoria (COAUD). O membro **JORGE GOUVÊA** apresentou um quadro comparativo de competências do COAUD, previstas na Lei nº

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Estatuto Social da EBC e na Resolução CGPAR nº 52/2024. Em seguida, contrapôs os normativos citados ao Regimento Interno do COAUD e sugeriu que o momento é oportuno para a realização de um aprimoramento do Plano de Trabalho 2024 e neste documento normativo, especialmente na seção referente às competências do órgão, de forma a alinhar o escopo de atividades praticadas às previsões legais impostas pelo arcabouço legal supramencionado. O membro **MARIO RIBEIRO** concordou com a proposta e lembrou que a última atualização do regimento ocorreu no ano de 2022. O Presidente **EVILASIO SALVADOR** solicitou que após a realização da 16ª Reunião Ordinária, prevista para 19 de agosto de 2024, os membros do COAUD se reúnam para analisarem o Regimento Interno e o Plano de Trabalho do COAUD e se for o caso propor a atualização e submeter ao Conselho de Administração (CONSAD) para aprovação. **EXTRA PAUTA:** **A)** O membro **MARIO RIBEIRO** solicitou que, em momento oportuno, fosse apresentado ao COAUD o resultado do *Impairment Test*. **B)** O Presidente **EVILASIO SALVADOR** solicitou, para a próxima reunião do Comitê, a apresentação sobre o trabalho desenvolvido em Gestão de Riscos na EBC. **B)** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às dez horas e quarenta e quatro minutos.


EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto